



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 - 1122

## **DECRETO N° 020/2025**

O Prefeito Municipal de Sabáudia - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE**

Art. 1º. Designar os senhores relacionados a seguir, para as funções de Agente de Contratação/Pregoeiro, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como Lei Municipal 685/2022 e 745/2022, a senhora **MARIA DO CARMO DIAS SANTOS VIEIRA**, matrícula 134924, CPF \*\*3.680.446\*\* e o senhor **MARCELO SANGUINO AUGUSTO**, matrícula 471, CPF \*\*5.594.669\*\*, **SUSI MARA DÁRIO CASTILHO** matrícula 113301, CPF \*\*6.370.189\*\*, para deliberarem sobre licitações que venham a ser realizadas por esta Municipalidade no **exercício de 2025.**

Art. 2º. Para constituírem a Equipe de Apoio designam-se: **FÁBIO LUIS LORENÇATO**, matrícula 175 - CPF \*\*1.028.419\*\*, **LUIS FILIPE ANKLAN RESENDE**, matrícula 469, CPF \*\*9.784.409\*\*, **BRUNO VINICIUS PEREIRA**, matrícula 787, CPF \*\*4.857.449\*\*.

Art. 3º. Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio são nomeados para deliberarem sobre licitações que venham a ser realizadas por esta Municipalidade **no exercício de 2025.**

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 06 dias de janeiro do ano de 2025.

  
**EDSON HUGO MANUEIRA**  
-Prefeito Municipal-